

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 152 São Paulo terça-feira, 15 de agosto de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-A-89
ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- JOSÉ ESHERALDO DE MORAIS, RG 3 501 608;
- OSCAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 5 643 394;
- JOSÉ MANUEL PAES, RG 4 731 809;
- FERNANDO ARGENTINO GUERRA FALCÃO, RG 8 938 208;
- ANTÔNIO CLEALDO ARAÚJO, RG 5 895 930;
- JORGE FERREIRO DE COSTA, RG 9 548 602;
- ELZO ANTÔNIO DE ANDRADE, RG 6 872 145;
- ROBERTO DOS ANJOS QUEIROZ, RG 15 346 974;
- JOÃO CARLOS SANDIM POLI, RG 13 813 282;
- NELSON MARTINS DOS SANTOS, RG 9 363 451;
- ANÍSIO CAMARGO DA SILVEIRA, RG 12 624 554;
- WALDISNEY BUIC, RG 9 201 794;
- ALEXANDRE DE GEORGE GUIHARÈS, RG 11 939 132;
- ARNALDO MANOEL PIAUÍ, RG 8 988 256;
- JOSÉ ERASMO DE ALMEIDA, RG 2 822 864;
- JOSÉ ANASTÁCIO FILHO, RG 12 524 604;
- JOSÉ NOLFI, RG 4 380 204

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOSÉ NUNES DOS SANTOS, R.G. 105 262, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 11% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOSEFA ALVES DOS SANTOS, R.G. 4 556 166, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 11% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a RUBENS TUPINAMBÁ, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 11% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1-8-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a VERA CRISTINA ALVAREZ DE ANDRADE, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 23% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ADALBERTO MARQUES CRUZ, R.G. 9 092 962, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a RITA DE CÁSSIA PEREIRA, R.G. 11 553 144, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a WALDENICE IZILDA PAVÃO, R.G. 6 858 942, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ENIEDA PEIXE HILDEBRAND DE MOURA, RG 3 644 328, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA JOSÉ DA PONCECA CAETANO, RG 4 497 697, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Poloni, a partir de 1-7 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de OSMAR BRIGO, RG 6 361 226, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Potirendaba, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANTONIA LUCIA LAPRANO MORAES, RG 3 300 666, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Fernandópolis, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CARLOS GONÇALVES, RG 2 847 892, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA NUNES MORAES, RG 5 775 916, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cesário Lange, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA GABRIEL, RG 6 723 539, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANAURY RODRIGUES, RG 5 656 951, Chefe de Seção II, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Preta, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LÍGIA MARIA MONZILLO COSTA, RG 3.349.336, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Limeira, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NEUSA YVETTE DONADIO LOPES, R.G. 3 385 335, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JORGE JOÃO APARECIDO NAHRA, RG 7 872 334, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bariri, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de JERÔNIMO DE PAULA, RG 5.442.910, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de RAQUEL NASCHENWENG MATTES, R.G. 7 390 572, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIM, RG 3 980 212, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Arujá, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NILSO BONJARDIM, RG 4.907.042, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pindorama, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORLANDO RODRIGUES, R.G. 3 570 993, Chefe de Seção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Planalto, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARILDA RIUL FERNANDES, RG 7 973 097, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mauá, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de HELENA DE MELO DE OLIVEIRA MALLHEIRO, RG 5.733.261, Professor III, da Secretaria da Fdução, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAURELLO RIBEIRO BRANDÃO, RG 3.868.196, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, da Secretaria da Fazenda, a partir de 20-3 até 31-12-89.

CESSANDO.

a partir de 12-5-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

- PAULO SERGIO AMARO, RG 16 473 969, resolução publicada em 8-1-86;
- IVANILSON ALBUQUERQUE SANTOS, RG 16 491 332, resolução publicada em 9-4-88;
- ANTONIO LEITE DO CARMO NETTO, RG 16 609 215, resolução publicada em 12-12-87;
- JOSÉ CARLOS GOMES, RG 16 977 177, resolução publicada em 9-1-86;
- PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 17 360 037, resolução publicada em 8-1-86;
- DAVID FERREIRA DE SOUZA, RG 17 419 714, resolução publicada em 26-10-88;
- ROBERTO ARSLANIAN, RG 17 504 997, resolução publicada em 26-10-88;
- JOSÉ ANGELO DE SOUZA, RG 17 851 151, resolução publicada em 26-10-88;
- UNARDIN ALVES DA SILVA, RG 18 198 734, resolução publicada em 26-10-88;
- LUIZ FRANCISCO DE MORAES, RG 18 244 592, resolução publicada em 19-11-87;
- JOABSON CERQUEIRA, RG 18 776 539, resolução publicada em 5-9-87;
- VANDERLEI LUIZ, RG 18 913 645, resolução publicada em 18-10-86

o afastamento de WALBYR BAPTISTA, RG 11.157.340, Escriitório, da Secretaria do Meio Ambiente, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a partir de 1-8-89, o afastamento de MARIA MONTEIRO, RG 3.628.392, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Administração, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

CONCEDENDO.

a partir de 11-7-89, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a CARLOS ROBERTO DE BARROS, R.G. 10.116.244, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

- MARCELO DIAS REGO, RG 17 899 434;
- SIDNEY DA SILVA BORGES, RG 17 985 400;
- WAGNER VICENTE, RG 17 999 498;
- CARLOS ALBERTO GUIN, RG 18 094 841;
- WASHINGTON LUIS DEL'ARCOS, RG 18 099 006;
- ROGÉRIO BOA VENTURA, RG 18 905 114;
- RUBENS BARROSA DE CARVALHO, RG 18 950 683;
- NICODENOS DE SOUZA JUNIOR, RG 18 997 744;
- CARLOS ANTÔNIO RICARDO, RG 19 993 410;
- CLAUDIO KRAUSE KARZMIERZAK, RG 23 334 371-4

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30 048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- CLEBER MORAIS GONÇALVES, R.G. 17 214 724;
- JOSÉ ROBERTO DOURADO, R.G. 16 543 866;
- JOSÉ GOES DA ROCHA, R.G. 18 650 947;
- CESAR AUGUSTO COTRIM DE CAMPOS, R.G. 12 804 749;
- EDILSON CARVALHO DOS SANTOS, R.G. 18 411 380;
- ENOS DE ALCANTARA MOREIRA GOMES, R.G. 15 810 360;
- ANTONIO APARECIDO GAVA, R.G. 16 221 929;
- EVANDRO HONORATO DA SILVA, R.G. 18 482 933;
- VITOR DONISTE DE MAGALHÃES, R.G. 16 153 870;
- ADELSON SOBRAL, R.G. 15 443 234;
- ADELINO TERRES, R.G. 19 746 479;
- CARLOS EDUARDO PETELINKAR, R.G. 17 744 293;
- CARLOS ALBERTO PANCIONI, R.G. 18 957 968 e
- CÉSAR EDUARDO BARBARESCO, R.G. 17 428 245.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30 048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- ANTONIO MARINO, R.G. 12 391 754;
- EDER LUIZ DO NASCIMENTO, R.G. 20 421 921;
- MAURICIO ARAÚJO SILVA, R.G. 23 924 280-0;
- RICARDO ANTUNES CARNEIRO, R.G. 18 204 654;
- RICARDO LOBO, R.G. 18 151 087;
- MOACIR SENNA RAGAZI, R.G. 16 461 515;
- MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, R.G. 20 755 423;
- MARIO LOPES DA SILVA, R.G. 17 101 706;
- VALDIR BIMONTE, R.G. 11 156 060;
- ORLANDINO DE SOUZA NETO, R.G. 22 673 836 e
- VLADIMIR DE CARVALHO NARCONDES, R.G. 18 138 775.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30 048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- ANTONIO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, R.G. 18 419 741;
- SILVIO CARDOSO AVELAR, R.G. 19 146 374;
- WASHINGTON ALEXANDRE DA SILVA, R.G. 23 378 154-7;

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	37
Energia e Saneamento	47
Transportes	47
Administração	48
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	48
Esportes e Turismo	48
Meio Ambiente	49
Secretaria do Menor	49
Defesa do Consumidor	49
Universidade de São Paulo	49
Universidade Estadual Paulista	50